

Unidade Destino: CAD - COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA/SMS

CONTEÚDO DO TRAMITE 5

Trata-se de processo instaurado pelo Grupo de Trabalho de Materiais de Penso, Equipamentos e Móveis Hospitalares/SMS, visando à aquisição de fraldas infantis para assegurar o “atendimento dos pacientes de ação judicial”, conforme descrições, quantitativos e especificações constantes às fls. 6-12 e 31-34.

Instruem os autos o requerimento de aquisição, o Documento de Oficialização da Demanda – DOD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o mapa de gerenciamento de riscos, o Termo de Referência – TR, bem como a manifestação da Gerência Executiva de Logística e Aquisição de Produtos Farmacêuticos e Insumos Estratégicos/SMS, a qual ratifica a necessidade da contratação.

Diante da pertinência e da viabilidade técnica da contratação, conforme evidenciado pela unidade requisitante, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito, nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria nº 003/2026 (DOM nº 9.186, págs. 7-8).

Encaminhem-se os autos à CAD/SMS para regular instrução processual, em especial quanto à realização de pesquisa de preços, em conformidade com o Decreto Municipal nº 36.247, de 08 de novembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

DIRETOR GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 28/04/2026 15:37:20